



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00368/2015 da Vereadora Edir Sales (PSD)

""Denomina-se Praça Thiago de Osti Cardoso Lopes, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Thiago de Osti Cardoso Lopes, o logradouro público livre inominado existente na altura do nº 250 da Rua Isabel Garcia, situado no Distrito de Vila Prudente, Setor nº 100 - Quadra nº F107, na subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.